



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 047/2017**

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE E NÍVEL DA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 11 e Anexo III da Lei 491/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DIVINA SILVA ARRUDA** tomou posse em seu cargo de auxiliar de Serviços Gerais em 04 de fevereiro de 2013.

**CONSIDERANDO** o Art. 11 da lei 491/2012 e Anexo III:

**Art. 11.** A série de níveis do cargo de Apoio Administrativo Educacional é estruturada em linha horizontal de acesso de acordo com a titulação e/ou habilitação, identificada por algarismos arábicos, conforme tabela prevista no anexo III, desta Lei.

§1º. Os níveis são estruturados segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I. Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental e/ou curso de profissionalização específica; II. Classe B: habilitação em nível de ensino médio e/ou curso de profissionalização específica.

**CONSIDERANDO** que a não houve a progressão vertical da servidora no período de tempo correto.

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida Elevação para classe “B” e nível “02”, a Srª. **MARIA DIVINA SILVA ARRUDA**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 21 de fevereiro de 2017

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
---